

EXTRATO

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 936345

Processo nº: 01245.010993/2022-31

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do projeto “*Realização do Programa de Encomenda Tecnológica para capacitação, desenvolvimento e fomento a projetos inovadores da UNIFAP*”.

Data assinatura: da 01 de novembro de 2022

Vigência: 01 de novembro de 2022 a 31 de agosto de 2023

Signatários: **GUILHERME COUTINHO CALHEIROS** - Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e **JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA** - Reitor da Universidade Federal do Amapá.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 17/07/2023, às 09:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11215746** e o código CRC **0A6DBCE2**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 936345

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada SIAFI **936345**, cujo Objeto é o "Realização do Programa de Encomenda Tecnológica para capacitação, desenvolvimento e fomento a projetos inovadores da UNIFAP", de 31 de Julho de 2023 para **31 de Agosto de 2023**, nos termos do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020.

A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes das manifestações exaradas nos autos do processo nº 01245.010993/2022-31, em especial do Parecer Técnico 1014 (11177455) e no Memorando 9783 (11177949).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ATUALIZADO

Metas/Etapa	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Vigência
Meta 1	Abertura do Edital e preparo da Capacitação	-	-	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	01/07/2022 - 31/07/2023
Etapa 1.1	Evento de lançamento do programa; Lançamento do edital para seleção dos projetos; Organização do projeto; Capacitação da equipe técnica da Unifap que executará o projeto; Acompanhamento das Metas.	Bolsas	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	01/07/2022 - 31/07/2023
Meta 2	Desenvolvimento da Seleção e Capacitação: Realização da Capacitação e Desenvolvimento dos projetos que compõem Programa	-	-	R\$ 44.500,00	R\$ 44.500,00	01/09/2022 - 30/06/2023
Etapa 2.1	Inscrições. Capacitação das equipes e seleção dos projetos inscritos (DemoDay). Custeamento das atividades dos pesquisadores/as que são docentes, líderes de equipe.	Bolsas	50	R\$ 890,000	R\$ 44.500,00	01/09/2022 - 30/06/2023

Meta 3	Entrega dos projetos tecnológicos	-	-	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	01/09/2022 - 31/08/2023
Etapa 3.1	Implantação e capacitação no Pipeline. Finalização do período de pré-incubação; apresentação dos projetos pré-incubados; seleção e premiação dos melhores projetos; evento de encerramento e MatchDay	Bolsas	210	R\$ 400,00	R\$ 84.000,00	01/09/2022 - 30/06/2023
Meta 4	Contraparte financeira	-	-	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	01/07/2022 - 31/07/2023
Etapa 4.1	Pagamento pelos serviços da Fundação de Apoio	Unidade	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	01/07/2022 - 31/07/2023

Pelo Descentralizador

(Assinatura Eletrônica)

GUILHERME COUTINHO CALHEIROS

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Pelo Descentralizado

(Assinatura Eletrônica)

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade Federal do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA (E)**, Usuário Externo, em 13/07/2023, às 15:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Coutinho Calheiros**, Secretário de **Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 14/07/2023, às 17:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11211138** e o código CRC **B118DF6A**.

